

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.048 , DE 26 DE MAIO DE 2025.

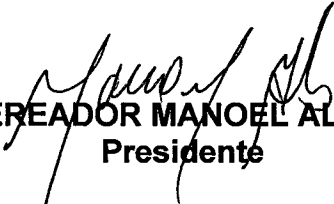
Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2025.02.0020, **RESOLVE:**

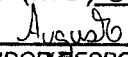
Art. 1º Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, designada para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola do Legislativo, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, redação dada pela Lei Complementar n.º 54, de 2007, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2025, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de maio de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/05/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL